



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 76 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 525.604,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.452.0089.2758.339030.117	Modernização e Manut. do Parque de Iluminação Pública	525.604,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		525.604,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 525.604,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais)**, da seguinte dotação orçamentaria:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.452.0089.2758.339039.117	Modernização e Manut. do Parque de Iluminação Pública	525.604,00
Total Redução – Anulação de Dotação		525.604,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal